

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020

Data, Hora, Local: Em 31.8.2020, às 8h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º Andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.8.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$675.095.223,27 (seiscentos e setenta e cinco milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$675.096.223,27 (seiscentos e setenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), com a emissão de 1.186.563.359 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e três mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,56895 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.8.2020. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os representantes do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo boletim de subscrição, subscrevendo, nesta data, o aumento de capital ora aprovado, e integralizando conforme segue: R\$681.600.256,85 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em ativos (tangíveis e intangíveis), sendo R\$405.707.832,85 (quatrocentos e cinco milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional (depósitos à vista); R\$275.892.424,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) em bens e R\$6.505.033,58 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) em passivos, representando um aumento de capital por acervo líquido no montante de R\$675.095.223,27, conforme demonstrado no Laudo de Avaliação elaborado pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, o qual foi aprovado tanto na forma como no teor em que foi redigido, especialmente quanto aos números nele contidos, cuja transcrição foi dispensada, que rubricado pelo componente da Mesa, ficará arquivado na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e será levado juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Informou ainda o senhor Presidente que dentre o conjunto de bens tangíveis e intangíveis relacionados ao Negócio Next, o presente aumento de capital abrange o ativo "Carteira de clientes relacionados ao Negócio Next", e que o intangível relativo a referida carteira compreende todos aqueles clientes que acessam o aplicativo Next e que passam a ser também clientes da Sociedade, como correspondente bancário do Banco Bradesco S.A. Em consequência da subscrição e integralização do aumento de capital, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$675.096.223,27 (seiscentos e setenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.186.563.359 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." 2) fixada para o exercício de 2020 os valores da remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$3.050.000,00, dos quais: (i) até R\$1.500.000,00, como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$300.000,00, como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$1.250.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "m" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 423.378/20-0, em 07/10/2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020

Data, Hora, Local: Em 31.8.2020, às 8h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º Andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.8.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$675.095.223,27 (seiscentos e setenta e cinco milhões, noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$675.096.223,27 (seiscentos e setenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), com a emissão de 1.186.563.359 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e três mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,56895 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.8.2020. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os representantes do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo boletim de subscrição, subscrivendo, nesta data, o aumento de capital ora aprovado, e integralizando conforme segue: R\$681.600.256,85 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) em ativos (tangíveis e intangíveis), sendo R\$405.707.832,85 (quatrocentos e cinco milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em moeda corrente nacional (depósitos à vista); R\$275.892.424,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) em bens e R\$6.505.033,58 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) em passivos, representando um aumento de capital por acervo líquido no montante de R\$675.095.223,27, conforme demonstrado no Laudo de Avaliação elaborado pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda. - EPP, com sede na Rua Machado de Assis, 797, 11º andar, conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, o qual foi aprovado tanto na forma como no teor em que foi redigido, especialmente quanto aos números nele contidos, cuja transcrição foi dispensada, que rubricado pelo componente da Mesa, ficará arquivado na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e será levado juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Informou ainda o senhor Presidente que dentre o conjunto de bens tangíveis e intangíveis relacionados ao Negócio Next, o presente aumento de capital abrange o ativo "Carteira de clientes relacionados ao Negócio Next", e que o intangível relativo a referida carteira compreende todos aqueles clientes que acessam o aplicativo Next e que passam a ser também clientes da Sociedade, como correspondente bancário do Banco Bradesco S.A. Em consequência da subscrição e integralização do aumento de capital, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$675.096.223,27 (seiscentos e setenta e cinco milhões, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), dividido em 1.186.564.359 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." 2) fixada para o exercício de 2020 os valores da remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$3.050.000,00, dos quais: (i) até R\$1.500.000,00, como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$300.000,00, como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$1.250.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "m" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob nº 423.378/20-0, em 07/10/2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 15 cm

